



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

26

Janeiro

73.

DECRETO Nº 98 DE JANEIRO DE 1973

GERALDINO LOTI FILHO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições legais e nos termos do artigo 39 inciso IV, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1.969, e de acôrdo com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941, com a modificação dada ainda, pelo Decreto-Lei Federal nº 1.075 de 22 de Janeiro de 1.970,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade Pública para desapropriação por via amigável ou judicial, para alargamento de Avenida D. Pedro I, as seguintes áreas:

Lote nº 1 (hum) de Vila Felicidade, com a área de 384 mts² (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados), que consta pertencer a Carlos José de Grace Veiga Carlson ou sucessores, medindo 10 metros de frente para a Avenida D. Pedro I, idêntica medida nos fundos, medindo, ao lado direito de quem olhe da rua para o terreno 38,60 (trinte e oito metros e secenta centímetros), do lado esquerdo 38,20 (trinte e oito metros e vinte centímetros), confrontando do lado direito com propriedade de José Cardoso, e do lado esquerdo com o lote nº 2 (dois) de propriedade de Armando Carneiro Gonçalves e outros, e aos fundos com a estrada de Mogi e Santos, Construção: Abrange a presente desapropriação o prédio existente nesse lote, com uma área construída de 76,47 mt² (setenta e seis metros e quarenta e sete centímetros).

Lote nº 2 - de Vila Felicidade, com área de 380,00 mts². (trezentos e oitenta metros quadrados) que consta pertencer a José Benedito Pinto Florentino e outros, medindo 10,00 mts (dez metros) de frente para a Av. D. Pedro I, idêntica medida nos fundos, medindo do lado direito de quem olhe para o terreno, 38,20 cm (trinte e oito metros e vinte centímetros), do lado esquerdo, 37,80cm (trinte e sete metros e oitenta centímetros), confrontando do lado direito com o lote nº 1 (hum) e do lado esquerdo com o lote nº 3



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

26

Janeiro

73

Fls.2 do DECRETO Nº 98 DE JANEIRO DE 1973.

que consta pertencer ao mesmo proprietário. Construção: Abrange a presente desapropriação, um barracão com área construída de 28 mts. (vinte e oito metros).

Lote nº 3- da Vila Felicidade, com área de 376,00 mts². (trezentos e setenta e seis metros quadrados), que consta pertencer a José Benedito Pinto Florentino, medindo 10,00 mts (dez metros) de frente para a Av. D. Pedro I, idêntica medida nos fundos, medindo do lado direito de quem olha para o terreno 37,80 mts. (trinta e sete metros e oitenta centímetros), do lado esquerdo mede 37,40 (trinta e sete metros e quarenta centímetros) - confrontando com o lote nº 4 (quatro) que consta pertencer a Joaquim Agostinho Neto, CONSTRUÇÃO - Abrange a presente desapropriação, um prédio existente nesse lote com área de 101 mts² (cento e um metros quadrados).

Lote nº 4- da Vila Felicidade, com área de 802,00 mts² (oitocentos e doze metros quadrados) que consta pertencer a Joaquim Agostinho Neto, medindo 10,00 mts (dez metros) de frente para a Av. D. Pedro I, idêntica medida nos fundos, medindo do lado direito de quem olha para o terreno 37,40 cm, (trinta e sete metros e quarenta centímetros), do lado esquerdo, mede 37,00 mts. (trinta e sete metros), confrontando do lado direito com o lote nº 3, e do lado esquerdo com o lote nº 5 que consta pertencer a João Malaguides das Santos. Construção: Abrange a presente desapropriação, um prédio existente nesse lote com área de 57,00 mts². (sessenta e sete metros quadrados).

Lote nº 5 - da Vila Felicidade, com área de 376,00 mts². (trezentos e setenta e seis metros quadrados), que consta pertencer a João Malaguides das Santos, medindo 10,00 cm (dez metros e dez centímetros) de frente para a Av. D. Pedro I, e 10,00 m (dez metros) nos fundos com a estrada da Magi e Santos, medindo do lado direito de quem olha para o terreno, 37,00 (trinta e sete metros), do lado esquerdo 38,20 cm (trinta e oito metros e vinte centímetros), confrontando com lado direito com o lote nº 4, e do lado esquerdo com



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

26

Janeiro

73

Fls. 3 do DECRETO Nº 56 DE JANEIRO DE 1973

o lote nº 6 que consta pertencer a Francisco de Oliveira Nunes.

Lote nº 6 da Vila Felicidade, com área de 325,00 (trezentos e vinte e cinco metros) que consta pertencer a Francisco de Oliveira Nunes, medindo 10,60 m (dez metros e sessenta centímetros) de frente para a Av. D. Pedro I, e 17,00 m (dezesete metros) no fundo, em forma irregular, com a Estrada de Mogi e Santos, medindo do lado direito de quem da Av. Olha para o terreno, 38,20 m (trinte e oito metros e vinte centímetros), do lado esquerdo, 26,80 m (vinte e seis metros e oitenta centímetros), confrontando do lado direito com o lote nº 5, e do lado esquerdo com o lote nº 7, que consta pertencer a Mansel Toledo.

Lote nº 7 da Vila Felicidade, com área de 262,90 mts². - (duzentos e sessenta metros e noventa centímetros), que consta pertencer a Mansel Toledo, medindo 11,60 m (onze metros e sessenta centímetros) de frente para a Av. D. Pedro I e 18,00 m (dezoito metros) no fundo, com área de Poligono S/A Indústria e Comércio, medindo do lado direito de quem da Av. Olha para o terreno, 26,80 m (vinte e seis metros e oitenta centímetros), e do lado esquerdo 21,00 m (vinte e um metros), dividindo com o lote nº 8, que consta pertencer a Manfredo Tuyen Maria Lourenço Carrasqueira Von Glen. Construção: Abrengue e apresenta desapropriação, um prédio, existente nesse lote com área de 69,00 mts². (sessenta e nove metros quadrados).

Lote nº 8 da Vila Felicidade, com 420,00 mts², (quatrocentos e vinte metros quadrados), que consta pertencer a Manfredo Tuyen Maria Lourenço Carrasqueira Von Glen, medindo 46,00 mts de frente para a Av. D. Pedro I, e 59,00 mts (cinquenta e nove metros) no fundo, sendo o referido em forma triangular, dividindo com a Poligono Ind. e Com. S/A, do lado direito, de quem da Av. Olha para o terreno, mede 21,00 mts (vinte e um metros), dividindo com o lote nº 7 (sete),

Área nº 2, com 1.950 mts². (um mil e novecientos e cinquenta metros quadrados) que consta pertencer a José Cardoso, medindo 52,20 m (cinquenta e dois metros e vinte centímetros) de

...fls.6



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

26

Janeiro

73

Folhas 4 do DECRETO Nº 91 DE 26 DE JANEIRO DE 1973.

fronte para a Avenida D. Pedro I, e 58,50 cm. ao fundo, dividindo com a Estrada de Mogi à Santos medindo do lado direito da quadra de Av. Olhe para o terreno 30,50 (trinta metros e cinquenta centímetros), e do lado esquerdo 38,60 (trinta e oito metros e sessenta centímetros), confrontando do lado direito com posse de Angelo Orlando, e do lado esquerdo com o lote nº 1 (um) da Vila Felicidade. Construção: Abrange área nº 3, com 1.240,00 (mil duzentos e quarenta metros quadrados), que conste pertencer a Angelo Orlando, medindo 50,00 (cinquenta metros) de frente para a Avenida D. Pedro I, e 54,00 (cinquenta e quatro metros) ao fundo, dividindo com a Estrada de Mogi à Santos e Pollone Industria e Comércio S/A, medindo do lado direito de quadra de Avenida Olhe para o terreno, 15,00 (quinze metros), dividindo ainda com a Pollone Industria e Comércio S/A; do lado esquerdo, mede 30,50 (trinta metros e cinquenta centímetros), dividindo com José Cardoso. Construção: Abrange esta desapropriação, um prédio existente na área e um barraco de madeira, totalizando uma área de 130,00 (cento e trinta metros quadrados) de construção, tudo de conformidade com plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, e constantes do processo 17/73 de 18 de Janeiro de 1973.

Artigo 2º - As despesas com a presente desapropriação, correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra em 26 de Janeiro de 1973. 8º ano de instalação do Município.